



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA**

**SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 01- CEAF**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME FÍSICO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0083/2009-CG do Edital n.º 002/2009 – CHO PM/BM,

RESOLVE:

**1. RELATÓRIO**

**FRANCINALDO BRAZ DE MEDEIROS**, RG 11558/PM/PB, candidato do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2010 requereu realizar todas as provas do Exame de Aptidão Física em um só dia (06 de dezembro de 2010), se responsabilizando por qualquer situação negativa que ocorra advinda do maior esforço físico que seu pleito o acarretará. O pedido é em função da necessidade de viajar para Brasília-DF, com a finalidade de se apresentar a Força Nacional de Segurança, no dia 07 de dezembro de 2010.

**2. ANÁLISE**

Analisando o pleito do requerente observa-se que a realização de todas as provas do Exame Físico em um só dia não fere o edital, assim como não fere o princípio da isonomia entre os candidatos, uma vez que não enseja ao candidato nenhuma vantagem em relação aos demais, estando ainda o próprio candidato se responsabilizando por qualquer situação negativa advinda do fato.

**3. DECISÃO**

Diante do exposto, somos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

**4. DETERMINAR** que se publique a presente solução em Boletim PM e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 06 de dezembro de 2010.

**JERONIMO PEREIRA DA SILVA BISNETO – CAP QOC**

Presidente da Comissão do Exame Físico